



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 5588/2025

PROJETO INDICATIVO Nº: 157/2025

AUTORIA: Raphaela Moraes

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO POR EMPRESAS CONTRATADAS PELO MUNICÍPIO DA SERRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESGATES DE ANIMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS:

- Presidente: Professor Renato Ribeiro (PDT)
- Vice-Presidente: Andrea Duarte (PP)
- Secretário: Pequeno do Gás (PSD)

I. RELATÓRIO

Trata-se de análise do **Projeto Indicativo nº 157/2025**, de autoria da Vereadora Raphaela Moraes, que propõe ao Poder Executivo a criação de normas para obrigar empresas contratadas pelo Município da Serra — especificamente aquelas que prestam serviços de resgate de animais e atividades operacionais correlatas — a apresentar e executar Programas de Treinamento e Capacitação para seus colaboradores.

A proposição foi protocolada em 20 de agosto de 2025 e lida no expediente em 20 de outubro de 2025. O processo conta com parecer favorável da





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Procuradoria-Geral e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ,
tramitando sob o regime ordinário.

II. ANÁLISE DA COMISSÃO

Compete a esta **Comissão de Obras e Serviços** analisar as proposições e matérias que versem sobre assuntos relacionados a aquisições e alienação de bens móveis e imóveis, matérias referentes a quaisquer obras, empreendimentos e **execução de serviços públicos locais**, Planos de Desenvolvimento, bem como sobre assuntos ligados às atividades produtivas em geral, nos termos do **Art. 67 do Regimento Interno (Resolução nº 278/2020)**.

II.1. Alinhamento ao Planejamento Urbano e Legislação

A proposta encontra-se em harmonia com as diretrizes de zeladoria e segurança pública no espaço urbano. Sob a ótica do **Código de Posturas do Município da Serra (Lei nº 6.095/2024)**, a organização dos serviços de resgate de animais contribui diretamente para a higiene e o bem-estar público nas vias urbanas. Ao exigir capacitação específica para atuação em vias públicas e direção defensiva, o projeto reforça a segurança operacional dos serviços contratados pela municipalidade, evitando transtornos no fluxo urbano e garantindo que a execução do serviço não gere riscos adicionais à população ou ao patrimônio público.

II.2. Interesse Público e Impactos

O interesse público é evidenciado pela necessidade de garantir que os serviços terceirizados sejam prestados com eficiência e humanidade. A justificativa do





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

projeto ressalta o aumento de ocorrências envolvendo animais domésticos, silvestres e de grande porte nas vias da cidade, o que demanda técnica apurada de contenção e abordagem para evitar acidentes. A qualificação técnica dos trabalhadores, comprovada periodicamente a cada seis meses, assegura que o investimento público em contratos de prestação de serviço resulte em um atendimento de alta qualidade, alinhado ao compromisso com o bem-estar animal e a segurança profissional.

II.3. Mérito e Conveniência

A medida é oportuna e conveniente, pois estabelece critérios claros de fiscalização contratual. Ao exigir um programa formal de treinamento como requisito para a contratação, o Município da Serra eleva o padrão de exigência para seus fornecedores, promovendo a valorização dos trabalhadores por meio da capacitação técnica e reduzindo a incidência de falhas operacionais que poderiam gerar responsabilidade civil para a administração pública.

III. VOTO DA COMISSÃO

Diante do exposto, esta **Comissão de Obras e Serviços** manifesta-se:

Pelo **ACOLHIMENTO** e tramitação do **Projeto Indicativo nº 157/2025**, por entender que a matéria promove o aperfeiçoamento da execução de serviços públicos locais e encontra amparo no interesse coletivo e na segurança do ambiente urbano da Serra.

IV. CONCLUSÃO





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A **Comissão de Obras e Serviços**, acompanhando o voto do Relator, opina **FAVORAVELMENTE** à tramitação e aprovação do **Projeto Indicativo nº 157/2025**.

Sala de Reuniões, 25 de fevereiro de 2026.

Professor Renato Ribeiro (PDT)
Presidente

Andrea Duarte (PP)
Vice-Presidente

Pequeno do Gás (PSD)
Secretário

